# LEI MUNICIPAL N° 1.616/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Denomina artéria pública localizada no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de **"RUA SEVERINO BENTO DA SILVA" (SILVA BENTO)** como era popularmente conhecido, o Beco Esconde Nego situado nas proximidades com a Travessa Manoel Rodrigues Figueiredo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º -** Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 009/2024 de 09 de fevereiro de 2024. Autoria do Vereador João Antônio Leite.

# LEI MUNICIPAL Nº 1.616 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

## PUBLICAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.616 de 01 de março de 2024**,** ***"Denomina artéria pública localizada no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências".***

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**
Prefeito Municipal